

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados mensalmente após elaboração de autos de medição. O financiamento é assegurado pelo orçamento do município de Vila Pouca de Aguiar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidas a concurso:

a) As entidades possuidoras do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes características:

a2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; e

b) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 11.ª subcategoria da 4.ª categoria nas classes correspondentes, cada uma, à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme previsto nas alíneas a) a h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica será feita de acordo com o ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

C1 — Preço, pontuado de 10 a 20 valores, correspondendo a classificação de 10 valores à proposta de preço mais elevado e a classificação de 20 valores à proposta de mais baixo preço. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

C2 — Valia técnica, pontuado de 10 a 20 valores.

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguinte subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 20%;

Lista de preços unitários — 10%;

Plano de trabalhos (memória descritiva) — 25%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%;

Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — 20%.

C3 — Prazo de execução inferior ao proposto, pontuado de 10 a 20 valores, correspondendo a classificação de 10 valores ao prazo de execução previsto no anúncio de concurso e a classificação de 20 valores para o prazo de execução mais baixo de entre as propostas admitidas a concurso. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

A classificação final será obtida pela aplicação da fórmula:

CF — classificação final:

$$CF = 0,50 C1 + 0,45 C2 + 0,05 C3$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de 25 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte *software* instalado:

a) Processador de texto Microsoft Word 2000;

b) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;

c) Autocad 2000i. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município, Rua de Henrique Botelho, Vila Pouca de Aguiar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Operação Norte — Eixo I — Medida 1.9.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas [referente ao ponto IV.3.2)].

As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16 horas do 30.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados), sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* [referente ao ponto IV.3.3)].

O prazo estabelecido no ponto IV.3.7.2) será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

O valor base para efeitos do concurso é de 123 503,46 euros, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O prazo de execução de 300 dias indicado no ponto II.3) considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele. A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.
1000308755

ENTIDADES PARTICULARES**ÁGUAS DO OESTE, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Águas do Oeste, S. A.

Endereço postal:

Convento de São Miguel das Gaeiras.

Localidade:

Gaeiras.

Código postal:

2510-718 Gaeiras.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Águas do Oeste, S. A.

Telefone:

00351 262955200;

Fax:

00351 262955201.

Correio electrónico:

geral@aguasdoeste.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção/construção/remodelação das ETAR do Carregado, ETAR de Alenquer (lote A), ETAR de Nazaré (lote B), ETAR do Paço (lote C), ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João e ETAR da Azambujeira (lote D), ETAR de A dos Arcos (lote E) e ETAR de Vale da Borra (lote F).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução:

Municípios de Alenquer, Rio Maior, Nazaré, Peniche, Arruda dos Vinhos e Torres Vedras.

Código NUTS: PT131.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada de concepção/construção/remodelação das ETAR do Carregado, ETAR de Alenquer (lote A), ETAR de Nazaré (lote B), ETAR do Paço (lote C), ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João e ETAR da Azambujeira (lote D), ETAR de A dos Arcos (lote E) e ETAR de Vale da Borra (lote F). As intervenções têm por objectivo:

ETAR de Alenquer:

Execução de linha de tratamento de lamas e remodelação da ETAR existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 10 000 hab. equiv.

ETAR do Carregado:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 20 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

ETAR de Nazaré:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 60 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

ETAR de Paço:

Up-grade da ETAR para sistema de tratamento de nível terciário (remoção de azoto e fósforo), microtamisação e desinfecção do efluente final, para servir uma população em horizonte de projecto de 3269 hab. equiv.

ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João, ETAR da Azambujeira, ETAR de A dos Arcos e ETAR de Vale da Borra:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 1563 hab. equiv. (São João da Ribeira/Ribeira de São João), 601 hab. equiv. (Azambujeira), 177 hab. equiv. (A dos Arcos) e 281 hab. equiv. (Vale da Borra).

Em todas as empreitadas é prevista a execução dos projectos de execução, desmatagens e terraplanagens do local de implantação das ETAR, o acesso para ligação à rede viária existente, as obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos em betão, edifícios e câmaras dos vários órgãos das ETAR, circuitos hidráulicos, drenagens, pavimentações e arranjos exteriores) e o fornecimento e montagem dos equipamentos (mecânicos, eléctricos, instrumentação e automação) das ETAR.

É prevista uma fase de arranque com duração de seis meses após conclusão dos trabalhos de construção.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.23.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Empreitada de concepção/construção/remodelação das ETAR do Carregado, ETAR de Alenquer (lote A), ETAR de Nazaré (lote B), ETAR do Paço (lote C), ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João e ETAR da Azambujeira (lote D), ETAR de A dos Arcos (lote E) e ETAR de Vale da Borra (lote F). As intervenções têm por objectivo:

ETAR de Alenquer:

Execução de linha de tratamento de lamas e remodelação da ETAR existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 10 000 hab. equiv.

ETAR do Carregado:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 20 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

ETAR de Nazaré:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 60 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

ETAR de Paço:

Up-grade da ETAR para sistema de tratamento de nível terciário (remoção de azoto e fósforo), microtamisação e desinfecção do efluente final, para servir uma população em horizonte de projecto de 3269 hab. equiv.

ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João, ETAR da Azambujeira, ETAR de A dos Arcos e ETAR de Vale da Borra:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 1563 hab. equiv. (São João da Ribeira/Ribeira de São João), 601 hab. equiv. (Azambujeira), 177 hab. equiv. (A dos Arcos) e 281 hab. equiv. (Vale da Borra).

Em todas as empreitadas é prevista a execução dos projectos de execução, desmatagens e terraplanagens do local de implantação das ETAR, o acesso para ligação à rede viária existente, as obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos em betão, edifícios e câmaras dos vários órgãos das ETAR, circuitos hidráulicos, drenagens, pavimentações e arranjos exteriores) e o fornecimento e montagem dos equipamentos (mecânicos, eléctricos, instrumentação e automação) das ETAR.

É prevista uma fase de arranque com duração de seis meses após conclusão dos trabalhos de construção.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada no regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de pelo menos consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações:

11.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta;

1.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente dos respectivos trabalhos;

1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente dos respectivos trabalhos;

2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente dos respectivos trabalhos;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculada, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade,

capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso.

4 — A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

5 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução dos últimos cinco anos de, pelo menos, uma obra de construção de uma ETAR de valor não inferior a 2 000 000 de euros.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, especialidade em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea d) do n.º 19.3 do programa de concurso;

e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico para exercer a função de representante permanente do empreiteiro da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea e) do n.º 19.3 do programa de concurso;

f) Os concorrentes deverão demonstrar possuir experiência e *curriculum* na execução de empreitadas com características e dimensão semelhantes às da empreitada objecto do presente concurso. Assim, só serão admitidos a concurso os concorrentes com experiência comprovada na construção civil e na montagem de equipamentos electromecânicos de, pelo menos, duas estações de tratamento, destinadas a servir populações equivalentes iguais ou superiores a 7500 habitantes equivalentes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBOs de 60 g/hab. dia e refere-se à capacidade de tratamento definida no projecto da instalação e em horizonte de projecto) e as mesmas tenham sido recebidas provisoriamente, com ou sem condicionantes, nos últimos oito anos a contar da data de entrega das propostas;

g) Os concorrentes deverão com a sua proposta designar uma entidade que ficará responsável pela elaboração dos projectos de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na elaboração de, pelo menos, três projectos de execução de instalações de natureza semelhante aos referidos em a) nos últimos oito anos;

h) Os concorrentes deverão com a sua proposta designar uma entidade que ficará responsável pelo pré-arranque, arranque da instalação por um período de seis meses. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na exploração de pelo menos uma estação de tratamento destinada a servir populações equivalentes iguais ou superiores a 7500 habitantes equivalentes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBOs de 60 g/hab. equivalente dia e refere-se à capacidade de tratamento definida no projecto da instalação e em horizonte de projecto).

6 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Preço — 60%;

2. Valia técnica da proposta — 30%;

3. Garantia de cumprimento do prazo — 10%.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 15/01/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso

Sim.

Indicar preço: 2000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Transferência bancária para o NIB 0007 0233 00279190009 67 ou IBAN PT50 0007 0233 0027 9190 0096 7 BESCPTPL, valor a que se acresce o IVA à taxa em vigor. O pedido de reserva do processo será acompanhado do comprovativo da transferência bancária.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 15/02/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Hora: 10.

Lugar: edifício sede da Águas do Oeste, S. A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir as pessoas que reunirem as condições expressas no ponto n.º 5 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Lotes A e C — Fundo de Coesão — Candidatura 2004/PT/16/C/PE/006;

Lote B — Fundo de Coesão — Candidatura 2000/PT/16/C/PE/001.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O preço base do concurso não é declarado.

2 — O prazo referido no ponto II.3) Duração do contrato ou prazo de execução será tido como o prazo máximo para conclusão de todos os trabalhos após a data de consignação, podendo os concorrentes apresentar prazos inferiores para cada um dos lotes.

Todos os lotes serão adjudicados a um mesmo concorrente, reservando-se a Águas do Oeste, S. A., o direito de não adjudicar o lote C, sem que os concorrentes possam invocar directa ou indirectamente qualquer reclamação ou pedido de compensação.

Caso a Águas do Oeste, S. A., opte pela adjudicação de todos os lotes, a análise das propostas, à luz dos critérios, será efectuada para o conjunto dos lotes. O preço será o preço resultante da soma do preço dos lotes; a valia técnica será a resultante da análise conjunta de ambos os lotes; a garantia de cumprimento do prazo será analisada para o conjunto dos dois lotes.

Caso a Águas do Oeste, S. A., opte pela faculdade prevista no parágrafo anterior — adjudicar todos os lotes com excepção do lote C —, os critérios de apreciação de propostas serão aplicados aos restantes lotes com excepção deste.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JOUE: 05/12/2006.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote A

1) NOMENCLATURA

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.25.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

2) DESCRIÇÃO SUCINTA

ETAR de Alenquer:

Execução de linha de tratamento de lamas e remodelação da ETAR existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 10 000 hab. equiv.

ETAR do Carregado:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 20 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

3) EXTENSÃO OU QUANTIDADE

ETAR de Alenquer:

Execução de linha de tratamento de lamas e remodelação da ETAR existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 10 000 hab. equiv.

ETAR do Carregado:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 20 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

ETAR de Alenquer:

Execução de linha de tratamento de lamas e remodelação da ETAR existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 10 000 hab. equiv.

ETAR do Carregado:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 20 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

Lote B**1) NOMENCLATURA****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.25.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

2) DESCRIÇÃO SUCINTA

ETAR de Nazaré.

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 60 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

3) EXTENSÃO OU QUANTIDADE

ETAR de Nazaré.

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 60 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

ETAR DE NAZARÉ:

Aumentar a capacidade de tratamento existente por forma a servir em horizonte de projecto uma população de 60 000 hab. equiv. É prevista a execução de infra-estruturas para o tratamento de lamas.

Lote C**1) NOMENCLATURA****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.25.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

2) DESCRIÇÃO SUCINTA

ETAR de Paço:

Up-grade da ETAR para sistema de tratamento de nível terciário (remoção de azoto e fósforo), microtamisação e desinfecção do efluente final, para servir uma população em horizonte de projecto de 3269 hab. equiv.

3) EXTENSÃO OU QUANTIDADE

ETAR de Paço:

Up-grade da ETAR para sistema de tratamento de nível terciário (remoção de azoto e fósforo), microtamisação e desinfecção do efluente final, para servir uma população em horizonte de projecto de 3269 hab. equiv.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

ETAR de Paço:

Up-grade da ETAR para sistema de tratamento de nível terciário (remoção de azoto e fósforo), microtamisação e desinfecção do efluente final, para servir uma população em horizonte de projecto de 3269 hab. equiv.

Lote D**1) NOMENCLATURA****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.25.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

2) DESCRIÇÃO SUCINTA

ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 1563 hab. equiv. (São João da Ribeira e Ribeira de São João).

ETAR da Azambujeira:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 601 hab. equiv.

3) EXTENSÃO OU QUANTIDADE

ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 1563 hab. equiv. (São João da Ribeira e Ribeira de São João).

ETAR da Azambujeira:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 601 hab. equiv.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

ETAR de São João Ribeira/Ribeira de São João:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 1563 hab. equiv. (São João da Ribeira e Ribeira de São João).

ETAR da Azambujeira:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 601 hab. equiv.

Lote E**1) NOMENCLATURA****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.25.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

2) DESCRIÇÃO SUCINTA

ETAR de A dos Arcos:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 117 hab. equiv.

3) EXTENSÃO OU QUANTIDADE

ETAR de A dos Arcos:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 117 hab. equiv.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

ETAR de A dos Arcos:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 117 hab. equiv.

Lote F**1) NOMENCLATURA****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.25.21.27-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.25.21.30-8.

2) DESCRIÇÃO SUCINTA

ETAR de Vale da Borra:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 281 hab. equiv.

3) EXTENSÃO OU QUANTIDADE

ETAR de Vale da Borra:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 281 hab. equiv.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

ETAR de Vale da Borra:

Execução de ETAR com nível de tratamento secundário para servir populações em horizonte de projecto de 281 hab. equiv.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Henrique Salgado Zenha*. 3000221896

CENTRO DE APOIO SOCIAL DE SOUSELAS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐